Aprovado
11/06/2026

INDICAÇÃO 033/2026

Senador La Rocque, 11 de junho de 2026.

Excelentíssimos senhores vereadores,

A Senhora Vereadora *Ozima Cury Rad Melo*, investida pelo regimento interno desta nobilíssima Casa Legislativa, vem, com a devida reverência, submeter à elevada consideração de Vossas Excelência a presente indicação, esperando seu digno encaminhamento para apreciação dos demais parlamentares e as providência necessárias.

Assunto: Estudo para criação e implementação da Guarda Civil Municipal de Senador La Rocque.

Conforme previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, venho, por meio da presente Indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação e implementação da Guarda Civil Municipal no âmbito do Município de Senador La Rocque.

A Guarda Civil Municipal é uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada conforme os requisitos legais, destinada à proteção municipal preventiva. Sua principal competência consiste na proteção dos bens, serviços, logradouros públicos e instalações municipais, atuando ainda na prevenção da violência, na preservação da ordem pública local e na promoção da segurança dos cidadãos em cooperação com os demais órgãos de segurança pública.

A crescente necessidade de proteção do patrimônio público municipal, bem como a busca por maior segurança nos espaços públicos, prédios administrativos, praças e demais equipamentos pertencentes ao Município, evidencia a importância da criação de uma corporação especializada para exercer tais atribuições.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR LA ROCQUE

Digitalizado com CamScanner

Por sua natureza jurídica, compete ao Poder Executivo Municipal a iniciativa de criação da Guarda Civil Municipal, mediante elaboração de projeto de lei específico, observando-se os requisitos constitucionais, orçamentários e administrativos previstos na legislação vigente. Nesse sentido, ***a presente Indicação tem por objetivo sugerir a realização de estudos detalhados de viabilidade técnica, financeira e operacional para posterior encaminhamento da matéria por projeto de lei ao Poder Legislativo Municipal***, a quem caberá a apreciação e deliberação sobre o respectivo projeto de lei.

A implementação da Guarda Civil Municipal representará importante avanço para o Município de Senador La Rocque, fortalecendo a proteção do patrimônio público, ampliando a capacidade de fiscalização e prevenção de danos aos bens municipais, colaborando para a segurança da população e contribuindo para a promoção da paz social.

Além disso, a medida permitirá maior integração do Município com as políticas públicas de segurança, parcerias institucionais e ações conjuntas com os demais órgãos responsáveis pela segurança pública.

Diante do exposto, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal que promova os estudos necessários para a criação da Guarda Civil Municipal de Senador La Rocque, adotando as providências cabíveis para a elaboração da respectiva proposta legislativa.**

Desde já, este Gabinete coloca-se à disposição do Poder Executivo Municipal e das secretarias competentes para prestar esclarecimentos, colaborar na construção de soluções e contribuir com o desenvolvimento das iniciativas necessárias à implementação da presente demanda, sempre em benefício da população de Senador La Rocque.

Sala de sessões do Palacio Mucuíba, 11 de junho de 2026.

Digitalizado com CamScanner

Ozima Cury-Rad Melo

Vereadora do MDB

Digitalizado com CamScanner